



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
8ª Sessão Ordinária - 24/03/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 212/2026

Assunto: Reitera o Requerimento nº 624/2025, acerca das condições estruturais, manutenção e adequações na EMEIEF “D^a Leonor Mendes de Barros”.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Requeiro à Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado o presente **Requerimento de Informações reiterado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Obras Públicas**, considerando que a resposta encaminhada por meio do **Ofício SME nº 344/2025**, em atendimento ao Requerimento nº 624/2025, não contemplou de forma objetiva, individualizada e documental os questionamentos formulados por esta Comissão.

- 1) A manifestação apresentada trouxe informações genéricas acerca de competências administrativas, cronogramas amplos e análises técnicas em andamento, sem indicação expressa de prazos definidos, documentos comprobatórios, previsão orçamentária específica ou providências concretas relacionadas a cada item questionado.
- 2) Dessa forma, reitera-se a necessidade de resposta clara e detalhada aos itens anteriormente elencados, especialmente quanto:
- 3) À existência de previsão formal, com cronograma definido, para ampliação do sistema de monitoramento por câmeras;
- 4) À manutenção e substituição dos brinquedos do parque infantil, com indicação de prazos e recursos destinados;
- 5) À reforma do piso do parquinho, instalação de cobertura ou medidas de arborização;
- 6) À adequação das portas dos banheiros e acessos para cadeirantes, com informação sobre projeto técnico e execução;
- 7) À regularização do acesso à sala do Pré 2 e reinstalação do piso apropriado;
- 8) À eventual contratação de professora de apoio para o Pré 1;
- 9) À situação do fio de alta tensão nas dependências do Complexo “Nicolão”, esclarecendo quais providências foram adotadas junto à Secretaria competente;
- 10) À adequação da rampa de entrada e sistema de drenagem;
- 11) À solução para o problema envolvendo pombos na unidade escolar;
- 12) À possibilidade de ampliação da estrutura física da escola;
- 13) Ao envio de eventual levantamento técnico atualizado sobre as necessidades da unidade;



- 14) À existência de previsão orçamentária específica no PPA, LDO ou LOA vigente;
- 15) À existência de estudos ou projetos formais voltados à acessibilidade, segurança e modernização pedagógica da unidade.

Requer-se, ainda, que as respostas sejam apresentadas de forma individualizada por item, com indicação expressa de prazos para execução, existência ou não de projeto técnico aprovado, dotação orçamentária vinculada e encaminhamento de cópia dos documentos pertinentes, quando houver.

Justificativa: Reitera-se que a fiscalização exercida por esta Comissão decorre do dever constitucional de controle externo, visando assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, a segurança dos alunos e servidores e a adequada prestação do serviço público educacional.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de fevereiro de 2026.

***COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBL., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO***





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 910/2025
Ofício nº 1.334/2025
Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 624/2025, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 624/2025, da Câmara Municipal, referente às condições estruturais e pedagógicas da Escola EMEIEF Dona Leonor Mendes de Barros, diante das demandas apresentadas pela comunidade escolar.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código **0E00-8B67-6E58-320F**



Ibitinga/SP, 10 de novembro de 2025.

Ofício SME nº 344/2025

Ref. Requerimento nº 624/2025

Assunto: Requerimento de informações sobre as condições estruturais, manutenção e adequações na EMEIEF “Dona Leonor Mendes de Barros”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 624/2025, de autoria dos nobres vereadores, que solicita informações sobre as condições estruturais, a realização de reformas e adequações na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Dona Leonor Mendes de Barros”, a Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga apresenta as seguintes considerações.

Cumprе esclarecer, inicialmente, que as ações relacionadas à infraestrutura, à manutenção predial, reformas e ampliação das unidades escolares da rede municipal são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, à qual compete a elaboração de projetos, orçamentos, execução e fiscalização das intervenções necessárias. À Secretaria Municipal de Educação cabe o encaminhamento das demandas apresentadas pelas unidades escolares, bem como o acompanhamento administrativo dos trâmites junto àquela pasta, assegurando que as necessidades estruturais das escolas sejam devidamente analisadas e incluídas no planejamento municipal de manutenção e adequação predial.

A Secretaria de Obras Públicas vem realizando visitas técnicas nas unidades escolares, com o objetivo de avaliar as condições estruturais e levantar as necessidades de manutenção e reformas. A EMEIEF “Dona Leonor Mendes de Barros” está incluída no cronograma municipal de manutenção e adequação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0E00-8B07-6958-320F



prédios escolares, cujas execuções ocorrem conforme critérios técnicos e disponibilidade orçamentária.

No que se refere ao parque infantil, a Secretaria Municipal de Educação informa que está sendo realizada uma análise técnica e pedagógica para futura aquisição e reestruturação dos brinquedos das unidades escolares. Essa ação tem como objetivo garantir que os espaços destinados às atividades recreativas das crianças estejam em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade, oferecendo um ambiente adequado, seguro e acolhedor para o desenvolvimento infantil.

Em relação ao sistema de monitoramento por câmeras, a unidade escolar conta com equipamentos instalados em sua parte externa, contribuindo para a segurança da comunidade escolar. O processo de manutenção e regularização das câmeras encontra-se em fase de licitação, sob responsabilidade do setor competente da Prefeitura Municipal, com o objetivo de promover a atualização tecnológica e assegurar o pleno funcionamento do sistema de vigilância.

Quanto à solicitação de providências relativas ao fio de alta tensão que atravessa as piscinas do Complexo Esportivo “Nicolão, estrutura que, conforme informado, é utilizada para irrigação do campo de futebol, esclarece-se que a responsabilidade sobre o referido local é da Secretaria Municipal de Esportes. Assim, eventuais questionamentos e intervenções sobre a rede elétrica e sua adequação devem ser encaminhados àquela pasta, que é responsável pela administração e manutenção do ginásio e das áreas esportivas vinculadas.

A Secretaria Municipal de Educação mantém acompanhamento constante das condições pedagógicas e administrativas da unidade, assegurando o pleno funcionamento das atividades escolares e o cumprimento das diretrizes educacionais. Todas as ações são conduzidas com responsabilidade e planejamento, visando ao aprimoramento contínuo das condições de ensino e à promoção de um ambiente seguro, inclusivo e adequado ao desenvolvimento dos alunos e ao trabalho dos servidores.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Por fim, a Secretaria reafirma seu compromisso com a melhoria da infraestrutura e da qualidade da educação municipal, atuando em conjunto com as demais secretarias competentes para atender às demandas apresentadas, de forma a garantir espaços educacionais cada vez mais seguros, acessíveis e acolhedores.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código **0E00-8B67-6E58-320F**



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código **0E00-8B07-6E58-320F**